Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.931, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Altera o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém, e revoga o Decreto N.º 4.641, de 15 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, visando adequar o horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém aos outros setores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém, como sendo das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto N.º 4.641, de 15 de agosto de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de Abril de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração